



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 331/2017**

Protocolo nº 09203/2017

João Pessoa, 06 de julho de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **21/06/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, **a 2ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **MARIO MOACIR DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245106989, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional – SCR, anteriormente aprazadas para usufruto de **20/06 a 30/06/2017 (11 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **a 03/07 a 12/07/2017 (10 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria